

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
8º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

MATRICULA - 7.658.
14 de fevereiro de 1.986.

IMÓVEL: Data nº.159-P, da quadra "A", com a área de 462,00m2., situada na Vila Aparecida, nesta cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente limita-se com a rua Momota numa largura de 12,00 metros- por um lado limita-se com a data 158, numa extensão de 38,00 metros, por outro lado limita-se com a data nº.160 numa extensão de 39,00 metros; e finalmente pelos fundos limita-se com parte da data nº.1A e parte da data nº.1A1, numa largura de 12,00 metros". Matricula anterior nº.2206, deste ofício.-PROPRIETÁRIO: ELPIDIO JACOMETTA, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, portador da CI.RG.334.800-Pr., e CPF.106.205.169-68.- Dou fê -

R.1-7.658-Prot.19.843: Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às Notas do 19. Tabelião desta cidade, no livro 201, fls.003, datada de 20.03.86, os proprietários do imóvel objeto da matrícula acima, Elpidio Jacometta, acima qualificado e sua mulher Irma Peixoto Jacometo, do lar, portadora da CI RG.2.180.791-Pr., brasileiros, casados, residentes nesta cidade, venderam o mesmo a EUCLIDES BENEDITO DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Amelia Moraes dos Santos, vigia, residente nesta cidade, a rua Japira, 155, portador da CI.RG.3.520.749-Pr., e CPF.013.509.519 00, pelo valor de Cz\$.10.600,00, valor atual Cz\$.11.000,00, GR, datada de - 19.02.86, no valor de Cz\$.220,00, Certidão Negativa nº.26740, datada de 19.03.86, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade.- Custas Cz\$.257,94.- O referido é verdade e dou fê. Arapongas, 14 de abril de 1.986.

R-2 - Matrícula nº 7.658 - Protocolo nº 152.179 em 06/03/2024- Nos termos do termo de penhora de imóvel (mov. 87.1) datado de 06/03/2024, subscrito por Peterson Adriano Migliorini (Escrivão), **extraído do processo nº 0014898-66.2017.8.16.0045 (Execução Fiscal - Exequente: Município de Arapongas - Executado: Zilda Leite Conrado) em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, neste Estado, enviados pelo sistema eletrônico de processo do Tribunal de Justiça deste Estado denominado "PROJUDI", procedo o presente registro para constar a PENHORA dos direitos do imóvel objeto desta matrícula pertencente a executada, tendo sido atribuído a causa, o valor de R\$ 1.599,35 (mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) e nomeado como depositário, a executada. Guia de recolhimento do FUNREJUS a ser paga no valor de R\$ 3,20**

Continuação Ficha nº 1

CNM 080192.2.0007658-10

na proporção de 0,2% sob o valor da causa, conforme disposto no artigo 3º, inciso VII da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 18.921/2016. Custas a serem pagas: 378,00 VRC = R\$ 104,71. ISSQN: R\$ 2.617,7. FUNDEP: R\$ 5.235,5. Observação: O valor dos emolumentos, das taxas e dos impostos cotados acima, deverá ser incluídos na conta geral da execução para efetivação do pagamento em momento oportuno, tendo sido procedida a averbação cabível independentemente de prévio recolhimento, nos termos do artigo 491, parágrafo 2º, Seção I - Dos Livros e escrituração e 555, parágrafo 2º, Seção V - Do Registro, ambos do Capítulo V - Do Registro de imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 07 de março de 2024. SFRI2. U5czy.CE4My.zEnJx.1515q

Av.-3 - Matrícula nº 7.658 - Protocolo nº 167.753 em 09/06/2026- Nos termos do Formal de Partilha, expedido aos 02/05/2017, extraído dos autos nº.0001142-58.2015.8.16.0045 de Inventário e Partilha, firmado pela Excelentíssima Sra. Dra. Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Claudino, MM. Juíza de Direito da Vara da Família, Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, através da sentença datada 17/10/2016, transitada em julgado em 26/10/2016, procedo a presente averbação para constar a qualificação dos proprietários: EUCLIDES BENEDITO DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº.3.520.749-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº.013.509.519-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei nº.6.515/77 em data de 04/09/1935, e sua mulher AMÉLIA DE MORAIS SANTOS, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.297.466-2-SSP/PR e inscrita no CPF nº.028.625.899-42, residentes e domiciliados na Rua Momota, Vila Aparecida, em Arapongas-PR. FUNREJUS no valor de R\$ 4,16, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 60,00 VRC=R\$16,62, ISS: R\$ 0,4155, FUNDEP: R\$ 0,8310. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 26 de junho de 2026. SFRI1.FEYe7.CuLhs-KQxLz.1515p

Av.-4 - Matrícula nº 7.658 - Protocolo nº 167.753 em 09/06/2026- Nos termos do Formal de Partilha, referido no Av-3 supra, conforme de Certidão de Óbito (termo sob nº.16879, às folhas 307, do livro C-025), expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, procedo a presente averbação para constar o **FALECIMENTO** de **EUCLIDES BENEDITO DOS SANTOS**, já qualificado, ocorrido aos **07/02/2009**. FUNREJUS no valor de R\$ 21,82, conforme



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Arapongas

Paraná

CNM 080192.2.0007658-10

Matrícula nº 7.658

CNS: 08019-2

Ficha nº 02

14 de fevereiro de 1986

disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 315,00 VRC=R\$ 87,26, ISS: R\$ 2,1800, FUNDEP: R\$ 4,3600. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 26 de junho de 2026. SFRI2.95jtv.F29Ys4FqA4.1515p

Av.-5 - Matrícula nº 7.658 - Protocolo nº 167.753 em 09/06/2026- Nos termos do Formal de Partilha, referido no Av-3 supra, conforme de Certidão de Óbito (termo sob nº.16879, às folhas 307, do livro C-025), expedida pelo Serviço de Registro Civil/das Pessoas Naturais desta Comarca, procedo a presente averbação constar, a alteração do estado civil de **AMÉLIA DE MORAIS SANTOS**, já qualificada, de casada para VIÚVA, em razão do falecimento de **EUCLIDES BENEDITO DOS SANTOS**, já qualificado, conforme averbação nº.04 supra, e com demais dados acima descritos.FUNREJUS no valor de R\$ 21,82, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 315,00 VRC=R\$ 87,26, ISS: R\$ 2,1800, FUNDEP: R\$ 4,3600. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 26 de junho de 2026. SFRI2.95ztv.F29Ys4FMA4.1515p

R.-6 - Matrícula nº 7.658 - Protocolo nº 167.753 em 09/06/2026- Nos termos do Formal de Partilha, referido no Av-3 supra, deixados por falecimento de **EUCLIDES BENEDITO DOS SANTOS**, já qualificado, na qual, a meação que corresponde à 50% do imóvel constante desta matrícula ficou pertencendo a viúva meeira: **AMÉLIA DE MORAIS SANTOS**, já qualificada; a proporção de 50% correspondente a HERANÇA, PARTILHADA da seguinte forma: **I) 5,55555% para herdeiro filho: OSIAS BENEDITO DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº.3.003.216-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº.527.027.079-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77; com **IVONE MORENO POLO DOS SANTOS**, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.891.491-6-PR e inscrita no CPF nº.965.229.769-00, residentes e domiciliados na Rua Piui de Topete, 275, Residencial Tereza Morciani Bononi, em Arapongas-PR; **II) 5,55555% para**

Continua no verso.

Continuação Ficha nº 2

CNM 080192.2.0007658-10

herdeira filha: CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade RG nº.9.217.862-5 e inscrita no CPF nº.498.531.479-04, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº.1.805.811-11 e inscrito no CPF nº.281.968.059-34, residentes e domiciliados na Rua Rouxinol, 2213, Jardim do Café, em Arapongas-PR; **III) 5,55555% para herdeiro filho:ELIAS BENEDITO DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº.3.363.668-7-SSP/PR e inscrito no CPF nº.528.172.029-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77 em data de 12/12/1998, com CLEIDE MARIANO BRAGA DOS SANTOS, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº.5.917.668-4-SSP/PR e inscrita no CPF nº.838.122.889-15, residentes e domiciliados na Rua Caçador de Árvore, 253, Jardim Colúmbia II, em Arapongas-PR **IV) 5,55555% para herdeira filha: MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, pensionista, portadora da carteira de identidade RG nº.4.614.851-7-SSP/PR e inscrita no CPF nº.934.981.879-53, a qual convive em união estável sob o regime de comunhão parcial de bens, com ADERALDO JOSE MAFORT, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº.11.858.874-6-SESP/SP e inscrito no CPF nº.175.143.399-49, residentes e domiciliados na Rua Alma de Mestre, Conjunto Padre Bernardo Merckel, 175, em Arapongas-PR; **V) 5,55555% para herdeiro filho:JOEL BENEDITO DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº.4.504.850-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº.609.786.199-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77 em data de 03/10/1987, com NEUSA DO ESPÍRITO SANTO, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade RG nº.5.442.426-4 e inscrita no CPF nº.934.974.669-72, residentes e domiciliados na Rua Momota, Vila Aparecida, em Arapongas-PR; **VI) 5,55555% para herdeiro filho: DANIEL BENEDITO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº.5.806.893-4-SSP/PR e inscrito no CPF nº.822.277.059-49, casado sob restabelecimento do regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77 em data de 09/01/1998, com MARA CRISTINA FOGAÇA DOS SANTOS, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº.7.209.514-0 e inscrita no CPF nº.007.582.779-46, residentes e domiciliados na Rua Bacurau Americano, 450, Jardim Planalto, em Arapongas-PR; **VII) 5,55555% para herdeira filha: MARTA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº.5.345.567-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº.860.784.109-20, residente e domiciliada na Rua Momota, nº.109, Vila Aparecida, em Arapongas-PR; **VIII) 2,77775% para herdeiro neto: WAGNER ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, auxiliar administrativo, portador da carteira de identidade RG nº.8.550.440-1 e inscrito no CPF nº.054.913.859-56, casado sob o regime de comunhão parcial

Continua na ficha nº 3.





LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

CNM 080192.2.0007658-10

Matricula nº 7.658

CNS: 08.019-2

Ficha nº 03

14 de fevereiro de 1986

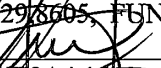
de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77 em data de 03/01/2014, com MARIANA FATIMA PIRES DOS SANTOS, brasileira, autônoma, portadora da carteira de identidade RG nº.9.808.853-9 e inscrita no CPF nº.079.025.869-27, residentes e domiciliados na Rua Pioneiro João Perin, 649, bloco 10, partamento 31, Parque Tarumã, em Maringá-PR; **IX) 2,77775% para herdeira neta: CRISTIANE MIQUELE FERREIRA DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, operadora de máquina, portadora da carteira de identidade RG nº.10.267.572-0 e inscrita no CPF nº. 063.784.929-99, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77 em data de 15/04/2017, com MARCO ANTONIO MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, soldador, portador da carteira de identidade RG nº.10.267.572-0 e inscrito no CPF nº.084.830.709-79, residentes e domiciliados na Rua Wilson Manoel Cornelsen, Jardim Marissol, em Apucarana-PR; **X) 2,77775% para herdeira neta: QUEILA REGINA ZDANUK GOMES**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº.7.607.368-6 e inscrita no CPF nº.042.493.299-76, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com EDSON GOMES, brasileiro, vigia, portador da carteira de identidade RG nº.5.733.696-0 e inscrito no CPF nº. 822.313.629-53, residentes e domiciliados na Rua Wilson Manoel Cornelsen, 7, Jardim Marissol, em Apucarana-PR; **XI) 2,77775% para herdeiro neto: LUCIANO ROGÉRIO ZDANUK**, brasileiro, almoxarife, portador da carteira de identidade RG nº.6.750.162-4-SSP/PR e inscrito no CPF nº.024.413.179-11, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 em data de 30/10/1999, com ANA BOMFIM RIBEIRO ZDANUK, brasileira, industrial, portadora da carteira de identidade RG nº.6.618.406-4-SSP/PR e inscrita no CPF nº.015.697.659-52, residentes e domiciliados em Londrina-PR, atribuindo o valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais). SISTEMA ITCMD WEB-PR, declaração nº.201600026805-1. Valor declarado: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais). 7 Guias de Recolhimento no valor de R\$ 768,89 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) cada um, pagas em 30/06/2016, alíquota de 4% sobre R\$ 19.222,22 (dezenove mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). 4 Guias de Recolhimento no valor de R\$ 384,44 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) cada um, pagas em 30/06/2016, alíquota de 4% sobre R\$ 9.611,10 (nove mil e seiscentos e

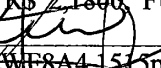
Continua no verso.



Continuação Ficha nº 3

CNM 080192.2.0007658-10

onze reais e dez centavos). Consulta de DITCMD, declaração nº.201600026805-1, emitida eletronicamente pelo SISTEMA ITCMD WEB-PR, em 26/06/2026, na qual não foi detectada a ocorrência de débitos pendentes de recolhimento. Consulta de DITCMD, declaração nº. 201600026805-1, emitida eletronicamente pelo SISTEMA ITCMD WEB-PR, em 26/06/2026, na qual não foi detectada a ocorrência de débitos pendentes de recolhimento. Dispensada demais certidões negativas, conforme disposto no artigo 512, Seção 02 – Título, Capítulo 05 – Registro de imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça deste Estado – Foro Extrajudicial. Demais condições e certidões as do Título. Isento de recolhimento do FUNREJUS, conforme disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea “b”, número 8 da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 12.604/1999. Será emitida a DOI. Custas: 4.312,00 VRC=R\$ 1.194,42, ISS: R\$ 29,8605, FUNDEP: R\$ 59,7210. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto /  / (Alan Denis Pereira Silveiro). Arapongas, 26 de junho de 2026. SFR12.95Ptv.F29Vs40F9A4.1515p

Av.-7 - Matrícula nº 7.658 - Protocolo nº 167.753 em 09/06/2026- Nos termos do Formal de Partilha, referido no Av-3 supra, instruído de Escritura Pública de Declaração de união estável, lavrada no 2º. Tabelionato de Notas da comarca de Apucarana-PR, às fls.049, do Livro 0284-N, em 01/04/2026, procedo a presente averbação para constar que a coproprietária **MARIA APARECIDA DOS SANTOS e ADERALDO JOSE MAFORT**, já qualificados, convivem em **UNIÃO ESTÁVEL**, instituindo o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, que desta união não tiveram filhos em comum, configurada a entidade familiar prevista no artigo 1º da Lei nº 9.278/96, bem como no Código Civil Brasileiro, aplicando-se a esta convivência, portanto, as prerrogativas previstas nas referidas Leis. FUNREJUS no valor de R\$ 21,82, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 315,00 VRC=R\$ 87,26, ISS: R\$ 2,1800, FUNDEP: R\$ 4,3600. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto /  / (Alan Denis Pereira Silveiro). Arapongas, 26 de junho de 2026. SFR12.95Ptv.F29Vs40F8A4.1515p

Av.-8 - Matrícula nº 7.658 - Protocolo nº 167.753 em 09/06/2026- Nos termos do Formal de Partilha, referido no Av-3 supra, conforme de Certidão de Óbito (matrícula nº.080614 01 55 2011 4 00064 183 0058429 92) expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade em Londrina/PR, procedo a presente averbação para constar o **FALECIMENTO** de **LUCIANO ROGÉRIO ZDANUK**, já qualificado, ocorrido aos **21/10/2011**. FUNREJUS no valor de R\$ 21,82, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 315,00 VRC=R\$ 87,26, ISS: R\$ 2,1800, FUNDEP: R\$ 4,3600. O referido é

Continua na ficha nº 4.





LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

CNM 080192.2.0007658-10

Matricula nº 7.658

CNS: 08.019-2

Ficha nº 04

14 de fevereiro de 1986

verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio).
Arapongas, 26 de junho de 2026. SFR12.95ptv.F24Vs-qFCA4.1313p

R.-9 - Matricula nº 7.658 - Protocolo nº 167.753 em 09/06/2026- Nos termos do Formal de Partilha, referido no Av-3 supra, deixados por falecimento de **LUCIANO ROGÉRIO ZDANUK**, já qualificado, o imóvel objeto da matrícula, foi partilhado uma parte ideal 2,77775%, da seguinte forma: **I) 1,388875% para herdeiro filho: RHENAN BOMFIN ZDANUK**, brasileiro, solteiro e declarou não conviver em união estável, atendente, portador da carteira de identidade RG nº.1435671-4 e inscrito no CPF nº.100.776.969-64, residente e domiciliado na Rua Condor, nº.16, Setor 7, em Ibiporã-PR; e **II) 1,388875% para herdeiro filho: LUAN BOMFIN ZDANUK**, brasileiro, solteiro e declarou não conviver em união estável, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº.141.543.946 e inscrito no CPF nº.100.776.929-77, residente e domiciliado na Rua Condor, nº.16, Setor 7, em Ibiporã-PR, atribuindo o valor de R\$ 19.222,22 (dezenove mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). SISTEMA ITCMD WEB-PR, declaração nº. 201600026805-1. Valor declarado: R\$ 19.222,22 (dezenove mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). 7 Guias de Recolhimento no valor de R\$ 768,89 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) cada um, pagas em 30/06/2016, alíquota de 4% sobre R\$ 19.222,22 (dezenove mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). 4 Guias de Recolhimento no valor de R\$ 384,44 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) cada um, pagas em 30/06/2016, alíquota de 4% sobre R\$ 9.611,10 (nove mil e seiscentos e onze reais e dez centavos). Consulta de DITCMD, declaração nº.201600026805-1, emitida eletronicamente pelo SISTEMA ITCMD WEB-PR, em 26/06/2026, na qual não foi detectada a ocorrência de débitos pendentes de recolhimento. Consulta de DITCMD, declaração nº.201600026805-1, emitida eletronicamente pelo SISTEMA ITCMD WEB-PR, em 26/06/2026, na qual não foi detectada a ocorrência de débitos pendentes de recolhimento. Dispensada demais certidões negativas, conforme disposto no artigo 512, Seção 02 – Título, Capítulo 05 – Registro de imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça deste Estado – Foro Extrajudicial. Demais condições e certidões as do Título. Isento de recolhimento do FUNREJUS,

Continua no verso.



Continuação Ficha nº 4

CNM 080192.2.0007658-10

conforme disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea "b", número 8 da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 12.604/1999. Será emitida a DOI. Custas: 1.710,00 VRC=R\$ 473,67, ISS: R\$ 29,8605, FUNDEP: R\$ 59,7210. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 26 de junho de 2026. SFRI2.95W4v.F29Vs-5EIA4.1515p

Av-10 - Matrícula nº 7.658 - Protocolo nº 167.753 em 09/06/2026- Nos termos do Formal de Partilha, referido no Av-3 supra, conforme de Certidão de Óbito (matrícula nº.081695 01 55 2013 4 00033 055 0021427 98), expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, procedo a presente averbação para constar o **FALECIMENTO** de **AMÉLIA DE MORAIS SANTOS**, já qualificada, ocorrido aos **21/01/2013**. FUNREJUS no valor de R\$ 21,82, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 315,00 VRC=R\$ 87,26, ISS: R\$ 2,1800, FUNDEP: R\$ 4,3600. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 26 de junho de 2026. SFRI2.95W4v.F29Vs-HPA4.1515p

R-11 - Matrícula nº 7.658 - Protocolo nº 167.753 em 09/06/2026- Nos termos do Formal de Partilha, referido no Av-3 supra, deixados por falecimento de **AMÉLIA DE MORAIS SANTOS**, já qualificada, o imóvel objeto da matrícula, **foi partilhado uma parte ideal que possuía correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, da seguinte forma:** I) **5,55555% para herdeiro filho: OSIAS BENEDITO DOS SANTOS**, casado com IVONE MORENO POLO DOS SANTOS, já qualificados; II) **5,55555% para herdeira filha: CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS**, casada com LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA, já qualificados; III) **5,55555% para herdeiro filho: ELIAS BENEDITO DOS SANTOS**, casado com CLEIDE MARIANO BRAGA DOS SANTOS, já qualificados; IV) **5,55555% para herdeira filha: MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, convivente em união estável com ADERALDO JOSE MAFORT, já qualificados; V) **5,55555% para herdeiro filho: JOEL BENEDITO DOS SANTOS**, casado com NEUSA DO ESPÍRITO SANTO, já qualificados; VI) **5,55555% para herdeiro filho: DANIEL BENEDITO DOS SANTOS**, casado com MARA CRISTINA FOGAÇA DOS SANTOS, já qualificados; VII) **5,55555% para herdeira filha: MARTA DOS SANTOS**, já qualificada; VIII) **2,77775% para herdeiro neto: WAGNER ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, casado com MARIANA FATIMA PIRES DOS SANTOS, já qualificados; IX) **2,77775% para herdeira neta: CRISTIANE MIQUELE FERREIRA DOS SANTOS MACHADO** casada com MARCO ANTONIO MACHADO DOS SANTOS, já qualificados; X) **2,77775% para herdeira neta: QUEILA REGINA ZDANUK GOMES**, casada com EDSON

Continua na ficha nº 5.



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

CNM 080192.2.0007658-10

Matricula nº 7.658

CNS: 08.019-2

Ficha nº 05

14 de fevereiro de 1986

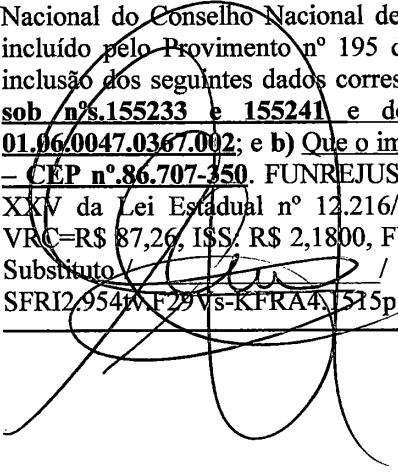
GOMES, já qualificados; XI) 1,388875% para herdeiro bisneto: RHENAN BOMFIN, já qualificado; e XII) 1,388875% para herdeiro bisneto: LUAN BOMFIN ZDANUK, já qualificado, atribuindo o valor de R\$ 100.500,00. (cem mil e quinhentos reais). SISTEMA ITCMD WEB-PR, declaração nº.201600026805-1. Valor declarado: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais). 7 Guias de Recolhimento no valor de R\$ 768,89 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) cada um, pagas em 30/06/2016, alíquota de 4% sobre R\$ 19.222,22 (dezenove mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). 4 Guias de Recolhimento no valor de R\$ 384,44 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) cada um, pagas em 30/06/2016, alíquota de 4% sobre R\$ 9.611,10 (nove mil e seiscentos e onze reais e dez centavos). Consulta de DITCMD, declaração nº.201600026805-1, emitida eletronicamente pelo SISTEMA ITCMD WEB-PR, em 26/06/2026, na qual não foi detectada a ocorrência de débitos pendentes de recolhimento. Dispensada demais certidões negativas, conforme disposto no artigo 512, Seção 02 – Título, Capítulo 05 – Registro de imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça deste Estado – Foro Extrajudicial. **Observação:** Com a transferência das frações ideais do R-6 e R-9 supra acrescidas a deste registro, o imóvel passou a pertencer aos herdeiros nas seguintes proporções ideais: 11,11111% para cada um dos herdeiros filhos: Osias Benedito Dos Santos, Cleuza Aparecida Dos Santos, Elias Benedito Dos Santos, Maria Aparecida Dos Santos, Joel Benedito Dos Santos, Daniel Benedito Dos Santos e Marta Dos Santos; 5,55555% para cada um dos herdeiros netos: Wagner Roberto Ferreira Dos Santos, Cristiane Miquele Ferreira Dos Santos Machado, Queila Regina Zdanuk Gomes; 2,77777% para cada herdeiro bisneto: Rhenan Bomfin Zdanuk e Luan Bomfin Zdanuk. Demais condições e certidões as do Título. Isento de recolhimento do FUNREJUS, conforme disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea “b”, número 8 da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 12.604/1999. Será emitida a DOI. Custas: 4.312,00 VRC=R\$ 1.194,42, ISS: R\$ 29.8605, FUNDEP: R\$ 59,7210. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto: (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 26 de junho de 2026. SFRI2.95Ftv.F29Vs JFpA41515p

Av.-12 - Matrícula nº 7.658 - Protocolo nº 167.753 em 09/06/2026- Nos termos do Formal de Continua no verso.



Continuação Ficha nº 5

CNM 080192.2.0007658-10

Partilha, referido no Av-3 supra, com fulcro nos artigos 440-AQ e seguintes, Seção I - Das informações obrigatórias da matrícula, Capítulo IX - Da especialidade objetiva e subjetiva e das demais informações obrigatórias da matrícula e 440-AR, Seção II - Das Averbações de Saneamento, Subseção I - Das Disposições Gerais, do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (Provimento nº 149 de 30 de agosto de 2023 incluído pelo Provimento nº 195 de 03/06/2025), procedo a presente averbação, para constar a inclusão dos seguintes dados correspondente ao imóvel: **a) A inclusão das inscrições municipais sob n.ºs. 155233 e 155241 e do cadastros imobiliário sob n.º.01.06.0047.0367.001 e 01.06.0047.0367.002;** e **b) Que o imóvel encontra-se situado no Código de Endereçamento Postal – CEP nº.86.707-350.** FUNREJUS no valor de R\$ 21,82, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 315,00 VRC=R\$ 87,26, ISS: R\$ 2,1800, FUNDEP: R\$ 4,3600. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto,  / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 26 de junho de 2026. SFRI2.95414.F29Vs-KFRA4.1515p

